



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 44/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE E A EMPRESA RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias, nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Reitor, **Professor Antonio Claudio Lucas da Nóbrega**, nomeado por Decreto Presidencial publicado no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2022, portador da Matrícula Funcional SIAPE nº 6310674, e a empresa **RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.541.241/0001-95, com sede à Avenida das Américas, nº 19019, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22790-703, neste ato representada pelo seu Sócio, **Sr. Paulo Fernando Zatorre Medeiros**, conforme atos constitutivos da empresa, resolvem celebrar este Termo Aditivo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 23069.172604/2022-81, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO da vigência contratual por mais 12 (doze) meses**, compreendendo o **período de 31/10/2024 a 31/10/2025**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO

2.1. O valor máximo mensal deste contrato será de R\$ 143.444,44 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta de quatro reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo, no período de 31 de outubro de 2024 a 31 de outubro de 2025, o valor máximo de R\$ 1.721.333,27 (um milhão, setecentos e vinte e um mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	BDI	Preço Unitário Total	Preço Total
1	TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO EM ESPÉCIES ARBÓREAS						
1.1	Dendro cirurgia em espécies vegetais de qualquer natureza	un	40	R\$ 1.057,54	25,77%	R\$ 1.330,06	R\$ 53.202,55
1.2	Tratamento de árvores com lesões acima de 0,50m2, compreendendo: raspagem do material necrosado, aplicação de fungicidas, inseticidas, hormônios e impermeabilizantes, fechamento das cavidades com espuma de poliuretano coberta com nata de cimento e incorporação de materias para enriquecimento do solo.	un	40	R\$ 218,10	25,77%	R\$ 274,31	R\$ 10.972,30
1.3	Controle fitossanitário de espécies vegetais de qualquer natureza.	un	60	R\$ 326,92	25,77%	R\$ 411,17	R\$ 24.670,05
2	SERVIÇOS DE PODA						

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	BDI	Preço Unitário Total	Preço Total
2.1	Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco menor que 0,20 m e até 5 metros de altura. Serviço a ser realizado com operários em cesto acoplado ao guindauto.	un	150	R\$ 118,93	25,77%	R\$ 149,58	R\$ 22.437,49
2.2	Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,20 m e menor que 0,40 m e considerando a altura entre 5 m e 10 m. Serviço a ser realizado com operários em cesto acoplado ao guindauto.	un	300	R\$ 321,83	25,77%	R\$ 404,76	R\$ 121.427,97
2.3	Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,40 m e menor que 0,60 m e considerando a altura entre 10 m e 15 m. Serviço a ser realizado com operários em cesto acoplado ao guindauto.	un	300	R\$ 827,71	25,77%	R\$ 1.041,01	R\$ 312.302,96
2.4	Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,60 m e considerando a altura maior que 15 m. Serviço a ser realizado com operários em cesto acoplado ao guindauto.	un	300	R\$ 1.300,10	25,77%	R\$ 1.635,14	R\$ 490.540,70
3	SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE GALHOS						
3.1	Remoção e transporte de galhos e folhas, por unidade de árvore podada, com auxílio de caminhão e transporte.	un	1050	R\$ 127,95	25,77%	R\$ 160,92	R\$ 168.964,36
4	VEÍCULOS						
4.1	Caminhão com Carroceria Fixa, capacidade de 7,5t, com motorista, material de operação e material de manutenção, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 162CV. Custo horário produtivo.	h	1560	R\$ 188,67	25,77%	R\$ 237,29	R\$ 370.176,49
4.2	Caminhão com Carroceria Fixa, capacidade de 7,5t, com motorista, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 162CV. Custo horário improdutivo (motor desligado).	h	660	22,99	25,77%	R\$ 28,91	R\$ 19.080,94
4.3	Caminhoneta de serviço, com cabine e caçamba, com motor bicomustível, cabine simples, com ar-condicionado e direção hidráulica, capacidade de carga mínima de 650Kg, tração 4 x 2, com motorista e material de operação. Custo horário improdutivo (motor funcionando).(desonerado)	h	1560	R\$ 57,29	25,77%	R\$ 72,05	R\$ 112.399,73
4.4	Caminhoneta de serviço, com cabine e caçamba, com motor bicomustível, cabine simples, com ar-condicionado e direção hidráulica, capacidade de carga mínima de 650Kg, tração 4 x 2, com motorista. Custo horário improdutivo (motor desligado)	h	660	R\$ 18,26	25,77%	R\$ 22,97	R\$ 15.157,75
	VALOR TOTAL						R\$ 1.721.333,27

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 229993, Natureza de Despesa 339039, Fonte 1000, UGR 150745 e PI: M20RKG0101N.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A Contratada renovará a garantia no valor de R\$ 86.066,66 (oitenta e seis mil, sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 5% de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme condições estipuladas no item 20 do Termo de Referência.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo tem como base o artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A contratante providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato ou de sua execução, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO FERNANDO ZATORRE MEDEIROS, Usuário Externo**, em 27/09/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 30/09/2024, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinto Bernardo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 30/09/2024, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 30/09/2024, às 23:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2294138** e o código CRC **FB9365DD**.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 44/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1001/2022. Processo nº 23068.064071/2021-94. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Fundação Espírito Santense de Tecnologia/FEST. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual da data de 26/09/2024 até a data de 27/10/2025, assim como inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, aumentando o valor a ser gerido pela Fundação de apoio. Valor: R\$ 21.519.432,86 (vinte e um milhões, quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos). Data da assinatura: 26/09/2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 150182

Número do Contrato: 50/2023.
Nº Processo: 23069.179881/2023-04.
Pregão. Nº 61/2023. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 87.883.807/0001-06 - MBM SEGURADORA SA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais doze meses, compreendendo o período de 02/10/2024 a 02/10/2025. Vigência: 02/10/2024 a 02/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 107.176,29. Data de Assinatura: 27/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/09/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 150182

Número do Contrato: 44/2022.
Nº Processo: 23069.172604/2022-81.
Pregão. Nº 100/2022. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 36.541.241/0001-95 - RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais doze meses, correspondente ao período de 31/10/2024 a 31/10/2025. Vigência: 31/10/2024 a 31/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.721.333,27. Data de Assinatura: 30/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 30/09/2024).

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 90026/2024

A Universidade Federal Fluminense torna público resultado parcial do Pregão Eletrônico 90026/2024, UASG 150182, referente à aquisição de mobiliário, cujos itens abaixo foram adjudicados e homologados para as empresas: 02.985.342/0001-33 - GGL INDUSTRIA DE MOVEIS DE ACO LTDA, 55; 55.017.923/0001-48 - G & J REPRESENTACAO LTDA, 107, 108, 113; 24.487.206/0001-56 - SEAOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA, 70; 79.984.357/0001-01 - ARTFRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, ESQUADRIAS, ARTEFATOS ESTAMPADOS LTDA, 83; 30.623.433/0001-64 - METALURGICA PROACO LTDA, 43, 44, 73; 55.690.054/0001-18 - ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA, 50; 16.572.376/0001-00 - EBSX2 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 118; 10.656.610/0001-00 - ARDO DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA, 14, 17; 34.075.109/0001-00 - ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, 16; 35.263.905/0001-39 - PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, 13, 18, 19, 54, 60; 68.672.450/0001-64 - MOBIEQ MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA, 1, 29; 28.926.250/0001-76 - PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, 2, 7, 15, 21, 24, 25, 26, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 46, 53, 56, 57, 59, 63, 64, 65, 71, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 99, 100; 51.387.107/0001-75 - WHITE BOARD S&F IND.E COM. LTDA, 47, 48, 49, 123, 124; 47.509.554/0001-82 - UBEFLEX COMERCIO LTDA, 52, 87; 11.674.091/0001-67 - S M MOVEIS DE ITABORAI LTDA, 72. Itens Fracassados: 20, 22, 61, 62, 67, 97, 98, 105, 115, 116, 117. Itens Revogados: 66, 102. O valor parcial da licitação foi de R\$ 3.788.750,21.

JOAO GILBERTO TORRES ARANHA
Pregoeiro

(SIDECE - 30/09/2024)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE CONVÊNIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL e a FUND MOV UNIVERSITARIO DE DESENVOLVIMENTO ECON E SOCIAL. Objeto: O Presente Termo de aditivo de convenio tem por objetivo o desenvolvimento de ações para a realização de atividades de Estágio previstas na Lei nº 11.788/2008 para a complementação da formação acadêmico-profissional e sócio-cultural através da intermediação de Agente de Integração, em conformidade com a Lei nº 9394/1996 e o Regulamento de Estágio da UFFS. Vigência: de 08/12/2024 até o dia 08/12/2029. Valor: não se aplica. PROCESSO 23205.041253/2022-56. Entidades assinam: Sr. Adriana Remiao Luzardo, Diretora do Campus Chapecó da UFFS, e o representante legal da FUND MOV UNIVERSITARIO DE DESENVOLVIMENTO ECON E SOCIAL, Sr. Mauricio Mendes Cardoso, publicitário. JOÃO ALFREDO BRAIDA- Reitor

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024 - UASG 158517

Nº Processo: 23205013050202431. Objeto: Aquisição de utensílios e mobiliário não padronizado.. Total de Itens Licitados: 40. Edital: 01/10/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Rodovia Sc 484 - Km 02, Fronteira Sul, - Chapecó/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/158517-5-90011-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 01/10/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/10/2024 às 09h15 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Havendo divergências entre os descritivos Portal de Compras do Governo Federal e do Edital, prevalecerão as do edital..

TOME COLETTI
Pregoeiro

(SIASGnet - 30/09/2024) 158517-26440-2024NE000086

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL Nº 589/GR/UFFS/2024

Retificação do Extrato do Edital nº 589/GR/UFFS/2024, de Processo Seletivo Simplificado 003/Chapecó, publicado no DOU nº 184, seção 3, página 62, de 23 de setembro de 2024, onde se lê: "torna pública a abertura de inscrições, no período de 23/09/2024 a 01/10/2024", leia-se: "torna pública a abertura de inscrições, no período de 23/09/2024 a 01/10/2024" e onde se lê: "com início às 10h do dia 23/09/2024 e término às 23h59 no do dia 01/10/2024", leia-se: "com início às 10h do dia 23/09/2024 e término às 23h59 no do dia 03/10/2024".

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 466/2024 - UASG 153052

Nº Processo: 23070.022470/2024-81.
Dispensa Nº 346/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS.
Contratado: 00.799.205/0001-89 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA. Objeto: Gestão administrativa e financeira à ufg/interveniente/unidade/coordenador para apoio na implementação e no desenvolvimento das atividades previstas nos projeto de extensão intitulado: "concurso público da prefeitura municipal de carmo do rio verde/go".
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 14/08/2024 a 13/08/2026. Valor Total: R\$ 358.776,03. Data de Assinatura: 14/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 28/09/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 500/2024 - UASG 153052

Nº Processo: 23070.038575/2024-52.
Dispensa Nº 399/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS.
Contratado: 00.799.205/0001-89 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA. Objeto: Gestão administrativa e financeira à ufg/interveniente/unidade/coordenador para apoio na implementação e no desenvolvimento das atividades previstas nos projeto de pesquisa: "desenvolvimento e aplicação de uma metodologia para identificação de riscos em espaços laborais com foco na segurança do trabalho".
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 26/09/2024 a 02/02/2025. Valor Total: R\$ 231.800,00. Data de Assinatura: 26/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 28/09/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 314/2024 - UASG 153052

Nº Processo: 23070.014051/2024-76.
Dispensa Nº 322/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS.
Contratado: 00.799.205/0001-89 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA. Objeto: Gestão administrativa e financeira à ufg/interveniente/unidade/coordenador para apoio na implementação e no desenvolvimento das atividades previstas nos projeto de extensão intitulado: "concurso público - prefeitura de são luís de montes belos/go".
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 28/06/2024 a 27/06/2025. Valor Total: R\$ 279.000,00. Data de Assinatura: 28/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 28/09/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 440/2024 - UASG 153052

Nº Processo: 23070.028568/2024-42.
Dispensa Nº 350/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS.
Contratado: 00.799.205/0001-89 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA. Objeto: Gestão administrativa e financeira à ufg/interveniente/unidade/coordenador para apoio na implementação e no desenvolvimento das atividades previstas nos projeto de pesquisa intitulado: "concurso público da prefeitura municipal de minaçu/go".
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 08/08/2024 a 07/08/2026. Valor Total: R\$ 1.356.699,77. Data de Assinatura: 08/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 28/09/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 507/2024 - UASG 153052

Nº Processo: 23070.029567/2024-15.
Dispensa Nº 405/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS.
Contratado: 01.517.750/0001-06 - FUNDACAO RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA E CULTURAL. Objeto: Prestação pela contratada de serviços de produção, veiculação, difusão e distribuição de episódios de um conteúdo audiovisual seriado para a UFG para apoio na implementação e no desenvolvimento das atividades previstas nos projeto de extensão intitulado: "mundo ufg: a universidade mais próxima de você".
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 28/09/2024 a 30/04/2026. Valor Total: R\$ 4.434.206,51. Data de Assinatura: 28/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 30/09/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 508/2024 - UASG 153052

Nº Processo: 23070.030924/2024-98.
Dispensa Nº 402/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS.
Contratado: 01.517.750/0001-06 - FUNDACAO RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA E CULTURAL. Objeto: Prestação pela contratada de serviços de produção, veiculação, difusão e distribuição de episódios de um conteúdo audiovisual seriado para a UFG para apoio na implementação e no desenvolvimento das atividades previstas nos projeto de extensão intitulado: "conexões".
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 28/09/2024 a 30/04/2026. Valor Total: R\$ 2.216.439,49. Data de Assinatura: 28/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 30/09/2024).

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO Nº 90046/2024

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 20/09/2024 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição dos reagentes para exames de imunologia/hormônios/marcadores tumorais/vitaminas e a obtenção de um equipamento em regime de comodato Total de Itens Licitados: 00039 Novo Edital: 01/10/2024 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Esperanca S/n Campus Samambaia-predio Reitoria GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 01/10/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/10/2024, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROBSON MAIA GERALDINE
Pró-reitor de Administração e Finanças

(SIDECE - 30/09/2024) 153052-15226-2024NE000001

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 562/2023 - UASG 153052

Nº Processo: 23070.050256/2023-34. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS.
Contratado: 01.517.750/0001-06 - FUNDACAO RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA E CULTURAL. Objeto: O presente contrato está sendo encerrado por conta da impossibilidade de prorrogação do termo de execução descentralizada nº 02/2023, celebrado entre a secretaria de acesso à justiça do ministério da justiça e segurança pública - saju/mjsp a universidade federal de goiás - ufg. Dessa forma, conforme prevê o inciso xii, do art. 78 da lei 8666, o termo de ajuste será encerrado por "xii - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato", encerra-se o contrato contrato sei nº 562/2023.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Data de Rescisão: 26/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 28/09/2024).

